

# Novos Salários e Subsídios a partir de 1 de Janeiro de 2016!



Foi possível chegar a acordo para revisão dos salários e subsídios para o ano de 2016.

Todos os valores têm efeitos retroactivos a **1 de Janeiro de 2016**.

As partes decidiram ainda requerer a emissão conjunta de Portaria de Extensão para que os salários e subsídios acordados se apliquem a todos os trabalhadores dos armazéns de grossistas químicos.

Resta agora estar atentos à aplicação pelas empresas do acordo alcançado e ao pagamento dos respectivos retroactivos.

Qualquer situação de falha nesse cumprimento deve ser levado ao conhecimento do Sindicato em qualquer das Delegações regionais ou directamente aos Dirigentes sindicais.

## ■ Matérias negociadas:

### Cláusula 18ª

#### Retribuição

...

6.- Os trabalhadores classificados como caixas ou cobradores, bem como aqueles que estejam encarregues de efectuar recebimentos ou pagamentos, terão direito a um **abono mensal para falhas igual a 33,10€**.

### Cláusula 20ª

#### Diuturnidades

1.- Às retribuições mínimas estabelecidas neste CCT serão acrescidas **diuturnidades de 35,00€**, independentemente de comissões, prémios ou outras formas de retribuição, por cada três anos de permanência em categoria sem acesso obrigatório e na empresa, até ao limite de quatro diuturnidades.

### Cláusula 20ª A

#### Subsídio de refeição

Os trabalhadores têm direito, por cada dia de trabalho, a um subsídio de refeição no valor de **5,60 €**.

### Cláusula 22ª

#### Ajudas de custo

1.- Diária para alimentação e alojamento: **56,10€**

2.- a) – Refeição: **14,75€**

b) - Alojamento e pequeno almoço: **35,50€**

## ■ **Importante!**

As alterações que resultaram da revisão do CCT encontram-se publicadas no BTE nº 26, de 15 de Julho de 2016. Por tal motivo, as empresas são obrigadas a proceder à sua aplicação, cinco dias após aquela data.



## **Actualiza os teus dados de sócio:**

Actualiza nº telemóvel, email, morada, empresa, local de trabalho, empregado/desempregado,

em: [www.cesp.pt](http://www.cesp.pt)

**ANEXO II**  
**Tabela de Remunerações Mínimas - 2016**

GRUPO	CATEGORIA PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO
1	Director de serviços e Engenheiro dos graus 3, 4, 5 e 6	1.154,00 €
2	Chefe de escritório, Analista de sistemas e Engenheiro do grau 2	1.000,00 €
3	Chefe de departamento, divisão ou serviço, Tesoureiro, Contabilista, Técnico de contas, Programador, Engenheiro do grau I-B e Chefe de vendas	890,00 €
4	Chefe de secção (escritório), Guarda-livros, Programador mecanográfico, Encarregado geral, Engenheiro do grau I-A e Inspector de vendas	827,00 €
5	Técnico de electrónica, Ajudante de guarda-livros, Correspondente em línguas estrangeiras, Secretária de direcção, Operador mecanográfico de 1ª, Caixeiro-encarregado ou Chefe de secção, Operador de computador com mais de três anos, Escriturário especializado e Vendedor especializado ou Técnico de vendas	775,00 €
6	Primeiro-caixeiro, Primeiro-escriturário, Vendedor, Caixeiro de praça, Caixeiro-viajante, Caixeiro de mar, Prospector de vendas, Caixa de escritório, Motorista de pesados, Operador de máquinas de contabilidade de 1ª, Operador mecanográfico de 2ª, Esteno-dactilógrafo em língua estrangeira, Cozinheiro de 1ª, Operador de computador com menos de três anos, Promotor de vendas e Fiel de armazém	727,00 €
7	Segundo-caixeiro, Segundo-escriturário, Motorista de ligeiros, Perfurador-verificador de 1ª, Operador de máquinas de contabilidade de 2ª, Esteno-dactilógrafo em língua portuguesa, Cobrador, Expositor, Operador de telex e Cozinheiro de 2ª	674,00 €
8	Terceiro-caixeiro, Terceiro-escriturário, Cozinheiro de 3ª, Conferente, Demonstrador, Telefonista, Perfurador-verificador de 2ª e Recepcionista	630,00 €
9	Caixa de balcão, Distribuidor, Embalador, Servente, Rotulador/Etiquetador, Empilhador, Ajudante de motorista, Contínuo com mais de 21 anos, Porteiro, Guarda e Empregado de refeitório	613,00 €
10	Caixeiro-ajudante do 2º ano, Estagiário do 2º ano e Dactilógrafo do 2º ano	536,00 €
11	Caixeiro-ajudante do 1º ano, Estagiário do 1º ano, Dactilógrafo do 1º ano, Contínuo com menos de 21 anos e Trabalhador de limpeza	530,00 €
12	Praticante e Pacote	530,00 €

**Nota:** A retribuição fixa mínima para Vendedor especializado ou Técnico de vendas, Vendedor, Caixeiro de mar, Caixeiro-viajante, Caixeiro de praça, Pracista, Prospector de vendas e Promotor de vendas que auferem comissões é a correspondente ao **Grupo 7** da tabela de remunerações mínimas.



**Garante os teus direitos**  
**Sindicaliza-te**

*O sócio em primeiro lugar!*



**CESP - Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal**

Rua Almirante Barroso nº3, 1049-023 Lisboa E-mail: [cespnacional@cesp.pt](mailto:cespnacional@cesp.pt) [www.cesp.pt](http://www.cesp.pt)

**Contactos:** Aveiro: Tel: 23 437 73 20 [cespaveiro@cesp.pt](mailto:cespaveiro@cesp.pt) - Beja: Tel: 28 432 26 78 [cespbeja@cesp.pt](mailto:cespbeja@cesp.pt) - Braga: Tel: 25 321 78 68 [cespbraga@cesp.pt](mailto:cespbraga@cesp.pt) - Bragança: Tel: 27 333 34 54 - C. Branco: Tel: 27 234 34 34 [cespbranco@cesp.pt](mailto:cespbranco@cesp.pt) - Coimbra: Tel: 23 982 60 96 [cespcoimbra@cesp.pt](mailto:cespcoimbra@cesp.pt) - Elvas: Tel: 26 862 27 51 [cespelas@cesp.pt](mailto:cespelas@cesp.pt) - Évora: Tel: 26 673 79 00 [cespevora@cesp.pt](mailto:cespevora@cesp.pt) - Faro: Tel: 28 982 36 21 [cespfaro@cesp.pt](mailto:cespfaro@cesp.pt) - Guarda: Tel: 27 121 28 53 [cespguarda@cesp.pt](mailto:cespguarda@cesp.pt) - Leiria: Tel: 24 482 35 42 [cespleiria@cesp.pt](mailto:cespleiria@cesp.pt) - Lisboa: Tel: 21 358 33 30 [cespnacional@cesp.pt](mailto:cespnacional@cesp.pt) - Porto: Tel: 22 200 04 09 [cespporto@cesp.pt](mailto:cespporto@cesp.pt) - Santarém: Tel: 24 332 23 27 [cespsantarém@cesp.pt](mailto:cespsantarém@cesp.pt) - Setúbal: Tel: 26 552 20 47 [cespsetubal@cesp.pt](mailto:cespsetubal@cesp.pt) - V. Castelo: Tel: 25 882 33 88 [cespviana@cesp.pt](mailto:cespviana@cesp.pt) - V. Real: Tel: 25 932 34 17 - Viseu: Tel: 23 242 34 09 [cespviseu@cesp.pt](mailto:cespviseu@cesp.pt)